



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

DATA

19.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### SUMÁRIO

- [UM NOVO OLHAR PARA A PESSOA IDOSA – O Popular](#)
- [O GOVERNO CAIU NA REAL – O Popular](#)
- [PESQUISA DATAFOLHA DÁ ALGUM ALÍVIO PARA LULA – Folha de São Paulo](#)
- [IMPOSTO ZUMBI – Folha de São Paulo](#)
- [O MITO DA MULHER FÁCIL – Folha de São Paulo](#)
- [DELACÃO PREMIADA E A HERANCA DA LAVA JATO – Folha de São Paulo](#)
- [LULA DIZ QUE CONGRESSO SE EMPODEROU E PAUTA IDEOLÓGICA ESTÁ FORA DA REALIDADE – Folha de São Paulo](#)
- [LIRA DESENGAVETA PEC DA ANISTIA A PARTIDOS E A COLOCA NA LISTA DE VOTAÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- [UM EMPOBRECIMENTO LAMENTÁVEL DA ÉTICA POLÍTICA – O Hoje](#)
- [CAMPOS NETO VIROU O BODE NA SALA DE LULA – Correio Braziliense](#)
- [AGRONEGÓCIO PERDE COBERTURA CONTRA EVENTOS EXTREMOS – Correio Braziliense](#)
- [PL \(DE\) 1.904 – Correio Braziliense](#)
- [STJ MANTÉM SENTENÇA ARBITRAL DE R\\$ 10 MILHÕES – Valor Econômico](#)
- [PEDIDO DE VÍNCULO DE EMPREGO CONDENA EX-DIRETOR A PAGAR R\\$ 645 MIL – Valor Econômico](#)
- [RECEITA LISTA BENEFÍCIOS SOB A MIRA DO FISCO – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [O AI ACT E A GESTÃO DE RISCOS – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 19.06.2024 – PÁG. 03**

**Um novo olhar para a pessoa idosa**

*Wellington Matos*

Em 15 de junho, celebramos o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa. Todos os anos, neste mês, vestimos a cor violeta, em memória às vítimas e em prol da luta por uma sociedade mais justa e acolhedora para nossos idosos.

Junto-me às vozes que denunciam a violência que assola essa parcela da população, sob diversas formas: física, psicológica, patrimonial, sexual e mesmo negligência. Muitas vezes, elas se escondem nas sombras do lar, silenciada pelo medo, a vergonha ou a dependência. Precisamos romper o silêncio e denunciar cada caso de violência. É necessário garantir que as pessoas idosas tenham acesso a uma vida digna, segura e livre de qualquer tipo de abuso.



E esta é uma missão de toda a sociedade, setores público e privado. Ao poder público, cabe criar políticas de proteção à pessoa idosa, investir na qualificação dos profissionais e promover campanhas de conscientização sobre a importância de combater a violência contra a pessoa idosa. A competência legal do governo estadual em relação à pessoa idosa é acompanhar e articular a implantação das políticas públicas. Porém, não nos colocamos apenas como observadores.

O governo estadual, com o Goiás Social, tem atuado para oferecer uma série de iniciativas neste sentido, como o Passaporte da Pessoa Idosa, que garante gratuidade de viagens intermunicipais, e o cartão Dignidade, para aqueles entre 60 e 64 anos que não têm renda. O Cidadão Tech é outra iniciativa, para expandir a inclusão digital das pessoas idosas, as maiores vítimas de golpes pela internet. Ainda temos a Casa da Pessoa Idosa na Vila Mutirão, em Goiânia, com diversas ações, e que passa por modernização.

Pela OVG, a população idosa recebe benefícios e dispõe de duas unidades do Espaço Bem Viver, do Centro de Idosos Sagrada Família e da Vila Vida e ainda pode ser beneficiar com os restaurantes do Bem e o Banco de Alimentos. Na última terça-feira (11/05), firmamos parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, para capacitação de cuidadores. A Política Estadual da Pessoa Idosa também está sendo reformulada.

Outra compromisso do governo é o pagamento contínuo do Cofinanciamento Estadual, com recursos enviados aos fundos municipais de assistência social, que podem ser usados na promoção dos direitos da pessoa idosa. Isso tudo ainda não basta. Temos o grande desafio de criar mecanismos para o fortalecimento de vínculos familiares. Isso evitará que pessoas idosas tenham como única opção instituições de longa permanência. Goiás é pioneiro na promoção e discussão sobre Centro Dia para Pessoa Idosa.

A sociedade também tem o seu papel. Entre eles, estar atenta aos sinais de violência e denunciar os casos às autoridades competentes; acolher e apoiar as vítimas; e promover a cultura do respeito e da valorização da pessoa idosa. O Junho Violeta é um chamado à ação de todos nós, setor público e sociedade civil. E que a cor violeta seja um símbolo de resistência, de esperança e de transformação.

**JORNAL – O POPULAR – 19.06.2024 – PÁG. 08**

### **O governo caiu na real**

*Elio Gaspari*



A alta do dólar, a queda da Bolsa e a confirmação de que o aumento da arrecadação era um sonho levaram o governo a admitir a relevância do controle de gastos e a consequente valorização de uma administração comprometida com o feijão com arroz. Em dois anos de governo, o ministro Fernando Haddad teve vitórias e derrotas. Brilhou com o projeto de reforma tributária, mas seu déficit zero era lorota. Ele conseguiu restabelecer as boas relações de um governo petista com a banca.

Na segunda-feira (17), Haddad e Simone Tebet, sua colega do Planejamento, mostraram a Lula o dreno provocado pela distribuição de incentivos. A iniciativa tem mérito, mas não tem valor, o Sol congelará antes que um Congresso resolva podar os benefícios dados à Zona Franca de Manaus. Cada incentivo é um jabuti velho, escolado e bem relacionado. A discussão da política de incentivos, como a taxaço das grandes fortunas, é um tema que lustra a biografia de quem a propõe, mas não vai a lugar algum.

Infelizmente o déficit zero era um espécie de pau do circo de Haddad: arrecadando mais, o governo poderia induzir o crescimento. Daí viriam as picanhas prometidas durante a campanha. Sem esse salto arrecadador, Lula 3.0 arrisca tornar-se um governo durante o qual a economia andou de lado. É melhor andar de lado do que ir galhardamente na direção errada, como sucedeu com a nova matriz econômica do governo de Dilma Rousseff.

Vendo que não pode gastar, Lula terá a oportunidade de se voltar para a boa administração do dia a dia. Apesar do estilo triunfalista do presidente, seu governo vai bem no feijão com arroz. Vai bem mesmo quando é comparado a outros governos, sem levar em conta o caos de Bolsonaro. Derrapou feio na compra de arroz importado, pretendendo comercializá-lo a preços tabelados. Esse desastre só aconteceu porque no lance estava a mão peluda do interesse político. Talvez algum petista lembrou-se de que, em 1962, o governador gaúcho Leonel Brizola teve 200 mil votos no Rio porque vendeu arroz barato em caminhões.

Terminar obras que estão paradas é uma das boas maneiras de administrar o trivial variado. Infelizmente ela vem sendo instrumentalizada em marquetagens. Getúlio Vargas foi um presidente de grandes ideias, mas, lendo-se seu diário, percebe-se a atenção quase obsessiva com a rotina da administração. Lula, ou qualquer político brasileiro, dispõe de um boqueirão, resgatando o agronegócio e colocando-o na galeria do orgulho nacional, como Juscelino Kubitschek colocou a indústria no final dos anos 50. Por diversos motivos, Lula jogou fora essa oportunidade e hoje ela está em cima de um montinho de cal, esperando que alguém bata esse pênalti.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.06.2024 – PÁG. A2**

### **Pesquisa Datafolha dá algum alívio para Lula**

Diferença entre os que aprovam e reprovam governo fica menos estreita, apesar de gestão econômica ter se tornado difícil

Consideradas as circunstâncias, Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pode se dar por satisfeito com a aferição de sua popularidade na mais recente pesquisa do Datafolha. Se em março o instituto havia detectado um empate técnico entre os que aprovavam (35%) e os que reprovavam (33%) a administração petista, desta vez a diferença voltou a se alargar —para 36%, o governo é ótimo ou bom, enquanto 31% o consideram ruim ou péssimo.



Trata-se de variações na margem de erro da sondagem, que é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos, o que, a rigor, indica um quadro de estabilidade. De todo modo, a fotografia parece menos ruim para o Palácio do Planalto. Ainda mais porque, entre uma pesquisa e outra, o governo colecionou trapalhadas gerenciais e derrotas legislativas que, ao lado da piora do cenário internacional, tornaram mais problemática a gestão da economia.

Foi nesse período que Lula decidiu pelo afrouxamento das metas de controle das contas do Orçamento, enquanto o banco central dos Estados Unidos indicou que os juros americanos ficarão altos por mais tempo. Mais recentemente, o Congresso devolveu uma medida provisória destinada a elevar a arrecadação de impostos.

A consequência mais visível dessa combinação de fatores foi a escalada das cotações do dólar, de menos de R\$ 5 para mais de R\$ 5,40. Ainda não se viram, porém, impactos na inflação e no emprego. Resta claro que, neste seu terceiro mandato, Lula tem contado com margens bem mais estreitas de popularidade. Sua aprovação nunca ultrapassou os 38% apurados em março de 2023, no primeiro levantamento do Datafolha após a posse —quando encerrou seu segundo governo, em 2010, o petista marcava impressionantes 83%.

A mudança drástica de patamar reflete, obviamente, um panorama econômico muito menos empolgante que o do boom das matérias-primas de mais de uma década atrás. Não há mais ascensão social como antes, nem capacidade de aumento de gasto público sem consequências imediatas. Reflete, também, o cenário político de polarização, no qual o vigor do bolsonarismo impulsiona reprovação a Lula que, desde o ano passado, não caiu abaixo de 27% entre os brasileiros aptos a votar.

À falta de ideia melhor, Lula prefere investir no antagonismo e reforçar laços com apoiadores mais fiéis. Assim fez nesta terça (18), em entrevista à CBN, ao voltar sua retórica contra o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. É uma escolha pobre e arriscada, mas que favorece os dois polos do espectro ideológico nacional.

### Imposto zumbi

Senado aprova PL que regulamenta cobrança de contribuição assistencial a sindicatos; proposta agora vai para a Câmara

*Hélio Schwartsman*

São Paulo

O Brasil tem um problema com instituições zumbi, aquelas que, mesmo depois de eliminadas, continuam circulando em versões degeneradas. O imposto sindical é uma delas, agora com o nome de contribuição assistencial.

O imposto, que equivalia a um dia de salário por ano e era cobrado compulsoriamente de todos os trabalhadores, filiados ou não aos sindicatos, foi extinto na reforma trabalhista de 2017. Pode parecer uma crueldade do patronato contra os trabalhadores, mas esse era um velho pleito da esquerda. Até experimentarem as benesses do poder, o PT e a CUT defendiam que o financiamento de sindicatos se desse só por contribuições voluntárias. Era o remédio para acabar com o peleguismo e criar sindicatos fortes e representativos, não apenas ricos e de fachada.

Ato organizado pelas principais centrais sindicais em defesa do auxílio emergencial de R\$ 600 - Zanone Fraissat - 3.nov.20/Folhapress - Zanone Fraissat/Folhapress/Folhapress

Ocorre que, em 2023, numa decisão críptica, o STF fixou a tese de que é constitucional a instituição de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, "desde que assegurado o direito de oposição".

Como o STF não esclareceu como o direito à oposição se materializa,



instalou-se a confusão. Para alguns, ele estava limitado à possibilidade de opor-se em assembleia à criação da taxa; para outros, o trabalhador poderia exercer a oposição individualmente, mas deveria cumprir uma "via crucis" burocrática imposta pelos sindicatos. Houve até casos de criação de taxas para que o trabalhador exercesse seu direito de não pagar taxas.

Diante desse quadro, o Senado acaba de aprovar um PL que regulamenta o direito de oposição. Pela proposta, que segue para a Câmara, ele pode ser exercido por qualquer manifestação escrita, incluindo e-mail ou WhatsApp. Não vejo muito como ficar contra. Toda simplificação de burocracia é bem-vinda. O problema de base é que a reforma sindical ficou pela metade. Faltou acabar com a unicidade e limitar os efeitos da negociação coletiva aos trabalhadores sindicalizados.

### **O mito da mulher fácil**

Pelo senso comum, violência contra a mulher é facilitada pelo tamanho da saia

*Mariliz Pereira Jorge*

O Atlas da Violência 2024, feito pelo Ipea (Instituto de Pesquisa em Economia Aplicada) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mais uma vez derruba o mito da "mulher fácil" em casos de estupro, comumente relacionados à crença de que aquelas que "se dão ao respeito não são estupradas". Os dados do relatório confirmam que crianças do sexo feminino, de 0 a 14 anos, correspondem a 80% dos casos. Não é coincidência que nessa faixa etária estão a maioria das que recorrem ao aborto legal depois do prazo recomendando de 22 semanas de gestação.



Para quem se interessa pelo assunto, nada disso é novidade. Nos últimos anos, todos os debates sérios focam nesse recorte específico, que aponta para uma epidemia de violência sexual infantil. Mas a discussão fica apenas na superfície, porque é muito mais simples culpar uma mulher adulta pelo seu estupro ou negar a ela o direito ao aborto. O próprio Ipea divulgou há dez anos um estudo no qual quase 60% dos entrevistados concordavam que "se uma mulher soubesse se comportar, haveria menos estupros". Pelo senso comum, a violência é facilitada pelo tamanho da saia, pelo lugar, pela quantidade de álcool consumida, pela falta de companhia. Até hoje não há caso noticiado que não receba questionamentos. Uma gravidez indesejada, pelo mesmo tipo de raciocínio, pode ser resolvida de forma simples: fechem as pernas.

Mas a realidade se impõe. Ao tentar criminalizar ainda mais as mulheres, a Bancada do Estupro, alcunha dos parlamentares bolsonaristas que assinam o projeto de lei que equipara aborto a homicídio, acabou, sem querer, prestando um serviço à sociedade. Além de mostrar seu autoritarismo, colocou na agenda nacional assuntos que a extrema direita trata apenas com populismo. Ao manipular um assunto de saúde pública como pauta de costumes, conseguiu boicotar sua própria tese e abrir espaço para olhares mais empáticos sobre o aborto no país.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.06.2024 – PÁG. A3**

**Delação premiada e a herança da Lava Jato**

Mudança no mecanismo exige discussão aprofundada, sem oportunismos

*Marjorie Marona e Fábio Kerche*

No começo do mês, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) incluiu na pauta de votações do plenário um requerimento de urgência de votação de um projeto de lei que proíbe a delação premiada de presos. O argumento é que denunciar comparsas detrás das grades é incompatível com a exigência de voluntariedade da manifestação do delator.



A delação premiada foi criada em 1999, mas ganhou força em 2013 a partir das manifestações das "Jornadas de Junho". Frente ao mosaico de demandas e de movimentos sociais que saíram às ruas, o governo buscou responder à agenda caótica com medidas de combate à corrupção, lançando a Lei das Organizações Criminosas. Entre diversas iniciativas, assegurou o direito de promotores e delegados negociar com acusados com bastante autonomia, inclusive do Poder Judiciário. Reforçou ainda mais atores que pouco respondem à sociedade.

Desde a sua recepção pelo direito brasileiro, a delação premiada tem sido alvo de controvérsia e objeto de reformas —algumas das quais resultaram em adaptações feitas pelos tribunais. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal validou o seu uso em matéria civil, enquanto o Superior Tribunal de Justiça garantiu o direito ao delatado de verificar a legalidade do acordo firmado em seu desfavor. A tentativa de restringir a delação premiada é mais uma herança negativa da Lava Jato. Na sanha de lutar contra a corrupção a qualquer preço, mesmo que isso significasse passar por cima do devido processo legal, Sergio Moro, Deltan Dallagnol e sua turma abusaram do instrumento.

A estratégia era usar de prisões cautelares para constranger acusados. Mesmo os que não estavam atrás das grades sabiam que bastava a decisão discricionária de um Moro ou de um Marcelo Bretas para ver o sol nascer quadrado por um longo período. Cerca de 280 acordos de delação premiada foram firmados ao longo das investigações. Delatar era a melhor alternativa. A única chance de sair da cadeia era contando, ou inventando, crimes de terceiros. A redução das penas era significativa, e a delação servia como prova mesmo sem ter a corroboração de outras evidências.

A articulação ente prisões cautelares e acordos de delação como estratégia investigativa foi uma característica marcante da atuação da Lava Jato. Para além do fato de que o uso generalizado da delação pode criar incentivos perversos para a fabricação de acusações, a falta de critérios objetivos e transparentes para a concessão de benefícios aos delatores deu margem ao direcionamento das investigações a



**CLIPPING**

DATA

19.06.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

8 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

determinados grupos políticos e empresariais, o que foi reforçado pela divulgação seletiva de informações à imprensa, violando os princípios de presunção de inocência e o devido processo legal.

A iniciativa casuística de Arthur Lira se constitui sob o espectro do lavajatismo. O presidente da Câmara retoma o projeto de autoria do então deputado Wadih Damous (PT-RJ), elaborado em 2016, no contexto da Operação Lava Jato. Há dúvidas se a proposta poderia beneficiar o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), alvo de investigações da Polícia Federal que se baseiam em informações da delação premiada firmada com o tenente-coronel Mauro Cid, quando já estava preso. É importante que haja uma discussão aprofundada sobre o mecanismo da delação premiada, mas isso demanda o tempo e a publicidade que contrastam com o requerimento de urgência apresentado e com o timing da decisão de Lira.

A delação premiada é um importante instrumento investigativo no combate ao crime organizado. Foi utilizada, por exemplo, no caso do assassinato de Marielle Franco. Limitar o uso da delação premiada pode enfraquecer não apenas o combate à corrupção, mas também às milícias e ao narcotráfico. Por outro lado, é importante evitar que os abusos da Lava Jato voltem a comprometer a legitimidade de investigações criminais e abalar a confiança pública na Justiça.

O legado negativo da Lava Jato não deve ser, contudo, utilizado oportunisticamente. O Congresso precisa achar o tempo e o modo adequados para avançar com as deliberações que antecedem reformas legislativas dessa monta. Com frequência, as discussões sobre possíveis reformas judiciais, como essa, voltada a regular um instrumento processual, vem à tona em conjunturas de tensão entre os Poderes. Não raro, o acervo de propostas legislativas é ativado ao sabor da conjuntura política, instrumentalizando o processo legislativo e reduzindo o debate de fundo. Se é esse o caso, mais uma vez perdemos a oportunidade de aprender com os erros da Lava Jato.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.06.2024 – PÁG. A7**

### **Lula diz que Congresso se empoderou e pauta ideológica está fora da realidade**

Presidente afirma que há extrema-direita 'pouco pragmática na política e muito pragmática nas mentiras'

*Marianna Holanda*

O presidente Lula (PT) disse nesta terça-feira (18) que o Congresso se empoderou em relação ao Orçamento, citando as emendas parlamentares, e fragilizou o Executivo. Para ele, hoje há uma extrema-direita "pouco pragmática na política e muito pragmática nas mentiras" e os projetos da chamada pauta de costumes estão fora da realidade do país.

"A verdade nua e crua é que, depois da experiência do governo passado, o Congresso se empoderou demais. E, na minha opinião, o Poder Executivo tem ficado fragilizado





## CLIPPING

DATA

19.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

na arte de exercer o Orçamento da União. Esse é o dado concreto e todo mundo sabe disso", afirmou, em entrevista à rádio CBN. Com a maior parte do Orçamento carimbado, ou seja, com destino já definido e obrigatório, o governo perdeu sua capacidade de investimento. Isso foi agravado com a imposição de emendas parlamentares, mesmo com o fim das chamadas emendas de relator. Lula tem sido crítico disso desde o início do mandato.

As emendas são uma forma pela qual deputados e senadores conseguem enviar dinheiro para obras e projetos em suas bases eleitorais e, com isso, ampliar seu capital político. Como mostrou a Folha, a prioridade do Congresso é atender seus redutos eleitorais, e não as localidades de maior demanda no país. O presidente disse ainda que a relação com Congresso mudou muito em relação aos seus governos anteriores (2003-2006 e 2007-2010), mas não respondeu se foi para melhor ou pior.

O governo tem sofrido uma série de derrotas no parlamento nas últimas semanas, como aconteceu com a medida provisória do Pis/Cofins, que foi devolvida, e as derrubadas de vetos presidenciais. Apesar de admitir as dificuldades, ele buscou minimizar as derrotas e transferiu para o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) a responsabilidade pela mudança na correlação de força entre os Poderes. Ele disse que seu antecessor não se preocupava com o Orçamento, que pertencia ao Congresso.

Lula defendeu o chamado veto das saidinhas, derrubado pelos deputados e senadores. Ele contou que foi aconselhado a manter o texto como foi aprovado pelos parlamentares, acabando com as saídas temporárias de presos. Mas, segundo disse, vetou por uma questão de princípio, por entender que a "família é a base da sociedade". Agora lei, a medida proíbe saídas de detentos para visitas às famílias em feriados como o Natal, com o intuito de ressocializar o preso.

O benefício da saída temporária era concedido há quase quatro décadas pela Justiça a presos do sistema semiaberto que já tivessem cumprido ao menos um sexto da pena, no caso de réu primário, e um quarto da pena, em caso de reincidência, entre outros requisitos. Na entrevista à CBN, o presidente mencionou a aprovação da reforma tributária e da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Transição como vitórias do governo, mesmo com uma base de esquerda de 140 deputados, como ele classificou.

Lula ainda disse que o ministro Alexandre Padilha (Relações Institucionais) e os líderes do governo no Congresso precisam conversar mais com os parlamentares. Questionado se subestimou o Congresso, hoje de maioria de parlamentares de direita, Lula disse que não, mas que tem pouca experiência em extrema-direita. "Nós não tínhamos experiência de uma extrema-direita ativista como temos hoje. E uma extrema-direita pouco pragmática na política, e muito pragmática nas mentiras. Então, estamos vivendo outro mundo, outra realidade", disse.

"Acho que essas pautas de costume, não gosto nem de discutir isso, porque não tem nada a ver com a realidade que estamos vivendo", afirmou, se referindo à discussão do PL do Antiaborto por Estupro. Como mostrou a Folha, a chamada "pauta de costumes" do bolsonarismo, que engloba questões como aborto e drogas, vem avançando mais nesta primeira metade do governo Lula do que nos quatro anos de Bolsonaro.

Se de 2019 a 2022 temas como escola sem partido e o chamado Estatuto do Nascituro empacaram, agora o Congresso caminha para criminalizar o consumo de drogas e, ao menos na Câmara, equiparar as penas de homicídio ao aborto cometido após 22 semanas de gestação. Um conjunto de fatores, como as eleições para

o comando do Congresso e a reação ao STF (Supremo Tribunal Federal), explica a contradição, que engloba também temas relativos à segurança pública e à questão agrária.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.06.2024 – PÁG. A10**

### **Lira desengaveta PEC da Anistia a partidos e a coloca na lista de votação**

Maior perdão da história às legendas havia sido paralisado em comissão em 2023; novo texto inclui imunidade tributária e refinanciamento de dívida dos partidos

*Victoria Azevedo / Ranier Bragon*

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), incluiu nesta terça-feira (18) na pauta de votações a chamada PEC da Anistia, que visa dar o maior perdão da história a irregularidades cometidas por



partidos políticos, entre elas o descumprimento das cotas eleitorais para negros e mulheres. O novo texto da medida engloba também anistia e imunidade tributária a partidos, suas fundações e institutos, além de um programa de refinanciamento das dívidas das legendas.

A decisão de Lira ocorreu após reunião dele com líderes partidários, em sua residência oficial, em Brasília. Após a inclusão do tema na pauta, deputados cogitaram votar a PEC ainda nesta terça. A nova intenção é votar os dois turnos da proposta nesta quarta-feira (19). Líderes partidários dizem que isso dependerá ainda de acertos com o Senado.

A Câmara chegou a tentar votar a PEC em outubro do ano passado em comissão especial, mas reação contrária barrou a medida. Como não houve votação na comissão no prazo, o presidente da Câmara pode levar o assunto diretamente para o plenário.

A PEC da Anistia conta com o apoio de praticamente todos os partidos, do PT de Lula ao PL de Jair Bolsonaro, tendo como oposição aberta apenas o esquerdista PSOL e o direitista Novo. Ela já foi aprovada pela CCJ da Câmara e estava em uma comissão especial. Houve três tentativas de votação na comissão no ano passado, mas divergências em alguns pontos específicos adiaram o desfecho. Para que uma emenda à Constituição seja aprovada, é necessário o voto de ao menos 60% dos deputados federais e dos senadores, em dois turnos de votação em cada Casa legislativa. Apesar do amplo apoio na Câmara, a PEC da Anistia não encontrava no ano passado respaldo tão evidente entre os senadores.

Deputados afirmavam que só voltariam a analisar a proposta e assumir o desgaste público decorrente disso caso tivessem segurança de que o Senado não a barraria. Se não houver essa garantia, a PEC poderá voltar para a gaveta. A proposta visa isentar os partidos políticos de qualquer irregularidade cometida na aplicação

das verbas eleitorais em 2022, perdendo em especial o não cumprimento pelos partidos das cotas de estímulo da participação de negros e mulheres na política, além de fragilizar essas políticas.

"O cumprimento dos valores mínimos (tanto para mulheres quanto para pessoas negras) deixa de ser obrigatório, exceto se definidos por lei aprovada pelo Congresso Nacional", destaca análise do novo texto feito pela Transparência Partidária. Como o percentual de ao menos 30% de verbas para mulheres está na Constituição, ou seja, foi aprovado pelo Congresso, esse ponto não seria afetado. Já candidatos pretos e pardos deveriam ter recebido valor proporcional —ou seja, 50%— ao investido em postulantes brancos nas eleições de 2022. Na prática, receberam bem menos, com descumprimento em praticamente todos os partidos.

A cota racial não advém de leis aprovadas pelo Congresso, mas de interpretação da legislação feita pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e o STF (Supremo Tribunal Federal). A PEC rebaixa agora a cota racial formalmente para 20%, ou seja, concentrando 80% do dinheiro público de campanha nas mãos de brancos. Na prática, porém, esse percentual pode ser menor ainda já que não há lei aprovada pelo Congresso nesse sentido. O texto determina ainda que o TSE deverá definir e publicar os percentuais e valores a ser repassados a negros e mulheres no prazo de cinco dias após a entrega dos requerimentos de registro de candidatura, prazo considerado inexecutável por técnicos da Justiça Eleitoral.

O novo texto da PEC da Anistia foi distribuído na tarde desta terça-feira aos parlamentares. A Folha teve acesso a uma cópia. A nova versão da proposta dá imunidade e anistia tributária completa para partidos e suas fundações e institutos. O texto também cria um "Refis" específico para partidos regularizem débitos tributários futuros sem incidência de juros ou multas, além de permitir o uso das verbas públicas do fundo partidário para pagar sanções aplicadas pela Justiça.

A Câmara tem patrocinado recentemente a votação de propostas polêmicas, como a aprovação, na semana passada, da tramitação em urgência do PL Antiaborto por Estupro, que visa equiparar ao homicídio abortos feitos após 22 semanas de gestação. Reação contrária em setores da sociedade levaram a proposta bancada pela maior parte da bancada religiosa a perder força, pelo menos por ora.

**JORNAL – O HOJE – 19.06.2024 – PÁG.**

### **Um empobrecimento lamentável da ética política**

*Wilson Pedroso*

Os recentes embates, físicos e verbais, entre parlamentares nas dependências da Câmara Federal nos mostram muito sobre o que a política não deve ser. Sou do tempo em que as discussões político-partidárias eram sinônimo de enfrentamento com queda de braços exclusivamente no campo das ideias.

As batalhas de antes, puramente ideológicas, eram importantes e saudáveis para o fortalecimento do país. Tenho a opinião de que situação e oposição devem se





## CLIPPING

DATA  
19.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
12 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

enfrentar sempre, mas apenas por meio dos debates, de forma que as discussões possam resultar em melhores políticas públicas, em favor da população, e em uma democracia mais sólida. Mas, muitas vezes, não é isso o que temos presenciado no Brasil. O discurso de ódio e a polarização raivosa estão extrapolando limites e nos guiando por um caminho perigoso, em que insultos e agressões começam a ser cada vez mais comuns.

É por esse motivo que assisto com verdadeiros constrangimentos às cenas que mostraram deputados federais partindo para o confronto em Brasília.

O mais recente tumulto, que ironicamente ocorreu durante sessão da Comissão de Ética da Câmara, contou com variados xingamentos, empurra-empurra e até ameaças de briga fora do Congresso. Para colocar fim ao episódio, a segurança da Casa teve de agir e pelo menos um dos envolvidos precisou de escolta. Tão lamentável quanto as cenas de desrespeito protagonizadas pelos parlamentares, dentro de uma das casas mais importantes do Poder Legislativo, é o fato de o confronto ter sido gravado por diversas pessoas presentes. Em meio ao clima de tensão, assessores tiveram a frieza de ligar as câmeras de seus celulares e fazer as filmagens que viralizaram nas redes sociais, em grupos de aplicativos de conversas e na imprensa. Ou seja, nos dias atuais, há quem esteja mais preocupado com a exposição midiática e com as curtidas nas redes sociais do que com os valores éticos que o exercício dos cargos eletivos exige.

É um processo vergonhoso de empobrecimento da política nacional, em razão da necessidade de “lacração”, como diz a gíria do ambiente virtual. O grande problema é que o caso não é isolado, sendo que situações de semelhante desmoralização não são raras na Câmara. Mas a enorme repercussão negativa em torno do último ocorrido exigiu reação do presidente Arthur Lira. Certamente, ele se viu pressionado pelas manchetes sobre “baixaria” na Casa, somadas ao fato de que as pesquisas de opinião têm mostrado má aprovação do Congresso junto à opinião pública.

Diante do clima insustentável, no início desta semana, Lira apresentou um projeto de resolução que muda o regimento interno da Casa e autoriza a Mesa Diretora a aplicar punições aos deputados que vierem a incorrer em atos de flagrante quebra do decoro parlamentar. A proposta tramitou em regime de urgência, que dispensa a análise das comissões e permite que o texto siga direto para a votação em plenário, o que aconteceu já no dia seguinte.

O projeto sofreu com algumas modificações, permitindo à Mesa Diretora apenas o encaminhamento de proposta de suspensão dos mandatos ao Conselho de Ética, a quem caberá a decisão. A análise do pedido deve ser feita no prazo de 72 horas e o afastamento poderá ser de até seis meses. A proposta foi aprovada, por 400 votos favoráveis e 29 contrários, mas gerou polêmica e diversos deputados, tanto de direita quanto de esquerda, fizeram protestos acalorados. O projeto aprovado não mudou as condutas classificadas como quebra de decoro, mas apertou o cerco aos brigões com punições mais radicais.

Os parlamentares que votaram contra temem que seus mandatos, conquistados a partir do voto popular, de repente, fiquem nas mãos dos integrantes da Mesa Diretora e do Conselho de Ética. E eles estão certos, essa não pode ser uma ferramenta de ameaça ou de uso político do regimento. Mas o fato é que Lira precisava dar uma resposta aos brasileiros e colocar freio às confusões dentro da Casa que preside. É triste que o Brasil tenha chegado a tal ponto. Esta é a nova política? Lamento. Torço para que a nova redação do regimento, mais rígida e punitiva contra as agressões físicas e verbais, surta efeito. Tenho esperança ainda de que as

condutas com exageradas reações jamais sejam normalizadas e que os eleitores nunca deixem de se indignar. Apenas eles podem exigir da classe política o respeito que o país merece.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.06.2024 – PÁG. POLÍTICA**

### **Campos Neto virou o bode na sala de Lula**

O presidente do BC não quer dar continuidade à redução da taxa de juros porque há incertezas no mercado internacional e a economia brasileira está muito aquecida

*Luiz Carlos Azedo*

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva transformou o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, no "bode na sala" das contas públicas. Em entrevista à rádio CBN, afirmou que o comportamento do banco é a única coisa "desajustada" na economia do país. E comparou Campos Neto ao ex-juiz e hoje senador Sergio



Moro (União-PR), que o condenou na Lava-Jato, segundo o Supremo Tribunal Federal (STF), indevidamente. Lula disse que Campos Neto tem "lado político" e não demonstra "autonomia".

O ataque de Lula acirra o conflito entre os integrantes do Comitê de Política Monetária (Copom), que vai decidir a nova Selic em reunião iniciada nesta terça-feira, com a suposta intenção de interromper a redução continuada da taxa de juros, hoje em 10,5%. A expectativa do mercado é de que a taxa realmente seja mantida, em que pese a insurgência de Lula. A redução dos juros foi iniciada de forma gradativa em agosto de 2023.

"Nós só temos uma coisa desajustada no Brasil neste instante, é o comportamento do Banco Central, essa é uma coisa desajustada. Um presidente do BC que não demonstra nenhuma capacidade de autonomia, que tem lado político e que, na minha opinião, trabalha muito mais para prejudicar o país do que ajudar, porque não tem explicação a taxa de juros do jeito que está", disse Lula. Na última reunião do BC, a intenção de interromper a redução dos juros foi aprovada por 5 a 4, com o voto de desempate de Campos Neto. Nas últimas semanas, Lula vem sendo muito criticado por não realizar cortes de despesas do governo e pelas tentativas do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de aumentar a arrecadação com extinção de isenções fiscais e aumento de impostos. As críticas dos agentes econômicos encontraram eco no Congresso, cuja maioria impôs várias derrotas ao presidente Lula.

O maior contencioso ainda são as desonerações da folha de pagamento de 17 setores e dos pequenos municípios, cujo veto foi derrubado, mas o governo conseguiu manter, por meio de decisão do STF. As derrotas no Congresso coincidiram com a aproximação entre o presidente Campos Neto e o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (PR), que está sendo incensado pelo empresariado paulista para se candidatar à Presidência contra Lula, em 2026. O presidente do Banco Central demonstrou certa simpatia pela ideia, ao



## CLIPPING

DATA

19.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

admitir a possibilidade de ser ministro da Fazenda de um eventual governo de Tarcísio, o que o colocou em franca oposição ao governo, alinhado com as forças de oposição liderada pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que o indicou para o cargo.

### **Inflação**

Foi por essa razão que Lula abriu o verbo contra Campos Neto: "O que é importante saber é a quem esse rapaz é submetido. Como que ele vai para uma festa de São Paulo quase que assumindo um cargo no governo de São Paulo. Cadê a autonomia dele? Então, eu trato com muita seriedade, muita seriedade, vou escolher um presidente do BC que seja uma pessoa que tenha compromisso com o desenvolvimento deste país, controle da inflação, mas que também tenha na cabeça que a gente não tem que pensar só no controle da inflação, nós temos que pensar em uma meta de crescimento, porque é o crescimento econômico, da massa salarial que vai permitir a gente controlar a inflação".

Roberto Campos Neto foi homenageado com uma festa pelo governo de São Paulo cujo objetivo era mesmo projetá-lo politicamente. Comentando o evento, Lula disse que Tarcísio considera maravilhosa a taxa de juros de 10,5% e, no embalo, comparou o presidente do BC a Moro, que deixou o cargo de juiz federal de Curitiba para ser ministro da Justiça do presidente Jair Bolsonaro: "O presidente do BC está disposto a fazer o mesmo papel que o Moro fez? Um paladino da Justiça, com rabo preso a compromissos políticos? Então o presidente do BC precisa ser uma figura séria, responsável e ele tem que ser imune aos nervosismos momentâneos do mercado", disparou.

Lula aproveitou a oportunidade para mandar recado para os líderes empresariais que criticam o governo, principalmente os do agronegócio. Disse que o governo está passando a limpo o orçamento do governo: "A gente discutindo corte de R\$ 10 bilhões, R\$ 15 bilhões aqui e, de repente, você descobre que tem R\$ 546 bilhões de benefício fiscal para os ricos neste país, como é que é possível? Você pega, por exemplo, a Confederação da Agricultura, que tem uma isenção de quase R\$ 60 bilhões, pega setor de combustível que tem isenção de quase R\$ 32 bilhões, ou seja, você vai tentar jogar isso em cima de quem? Do aposentado? Do pescador? Da dona de casa? Da empregada doméstica? Então quero discutir com seriedade".

Lula está inconformado com o fato de que a inflação acumulada deste ano está em 2,27 %, bem abaixo da meta, embora a inflação dos últimos 12 meses seja de 3,93%. Campos Neto não quer dar continuidade à redução da taxa de juros, a pretexto de que existem incertezas no mercado internacional por causa da política de juros do FED, o banco central norte-americano, e porque a economia brasileira está muito aquecida, com a redução do desemprego e o aumento da renda.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.06.2024 – PÁG. ECONOMIA**

**Agronegócio perde cobertura contra eventos extremos**

Na contramão da emergência climática, setor reduz proteção. Subvenção é considerada essencial para manter prevenção

*Rafaela Gonçalves*

Um dos setores econômicos mais afetados pelas mudanças climáticas, o agronegócio vem enfrentando uma queda de áreas seguradas. Responsável pela segurança alimentar e correspondente a 23,8% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, a indústria agrícola tem como uma das principais preocupações a proteção dos efeitos adversos na produção.

Apenas nas enchentes no Sul do país, a agricultura acumula R\$4,1 bilhões em prejuízos contabilizados, enquanto a pecuária sofreu R\$ 372,1 milhões em perdas, de acordo com o último Boletim da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). “Muitos agricultores não contratam seguros de suas propriedades ou de seus equipamentos e essas perdas não conseguem ser amparadas. Infelizmente ainda temos uma baixa penetração da cultura de aquisição do seguro no Brasil”, destaca o presidente da comissão de Seguro Rural da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), Joaquim Cesar Neto.

O seguro rural representa hoje apenas 11,2% do mercado total de seguros. Na contramão da emergência climática, a cobertura vem caindo. Em 2021, cerca de 14 milhões de hectares contavam com a proteção. Em 2022, eram 7,3 milhões de hectares cobertos, quase metade da área que contava com seguro no ano anterior. Já em 2023, a área protegida caiu para 6,2 milhões de hectares. A falta de subvenção é um dos grandes empecilhos. O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), subsidiado pelo governo federal, oferece ao agricultor a oportunidade de segurar sua produção com custo reduzido. Com um montante inicial de R\$ 1,06 bilhão, o PSR teve os recursos reduzidos para R\$ 933 milhões em 2023, levando a rejeição de solicitações de suplementação, cancelamentos de operações ou onerando ainda mais os produtores que arcam com o valor total dos contratos.

De acordo com o presidente da comissão de Seguro Rural da FenSeg, cerca de 80% dos municípios brasileiros têm menos de 50 mil habitantes. A principal ou única atividade é a agricultura. “Se houver um dano severo em alguma região ou município, os agricultores nesses municípios entram em colapso”, afirma. Os desafios são cada vez mais complexos. Com o aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como secas, ventos fortes e inundações, as safras são prejudicadas, levando a perdas significativas de produção. “A subvenção é um fator imprescindível para o desenvolvimento do segmento.



Temos infelizmente, nos últimos anos, dificuldades de obter o recurso suficiente e no momento adequado. Por exemplo, ano passado chegamos a solicitar recursos exatamente para o estado do Rio Grande do Sul, que



## CLIPPING

DATA

19.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

tem a cultura de contratar o seguro um pouco mais tarde. Solicitamos mais recursos e não tivemos êxito. Temos aí uma dificuldade grande”, acrescenta Cesar Neto. De modo geral, a gente tem tido uma diminuição da área plantada segurada e isso é muito ruim”,ressalta o presidente da comissão de Seguro Rural. “Com os eventos climáticos, têm acontecido várias perdas. Como consequência, há uma dificuldade de equilíbrio para amparar todas as indenizações frente a uma diminuição na arrecadação. O desejado então é aumentar o número de agricultores segurados para poder amparar um maior equilíbrio”, complementa.

### Plano Safra

A cobertura insuficiente é um dos temas em debate entre o setor e o governo federal. No próximo dia 26, será lançado o Plano Safra 2024/2025. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) entregou ao ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, dez pontos considerados prioritários para o próximo programa de apoio ao setor agrícola. Dentre os destaques mapeados pela confederação, estão o aumento dos recursos para financiamento e do volume para o seguro rural. Segundo o assessor técnico da Comissão Nacional de Política Agrícola da CNA, Guilherme Rios, a expectativa é de que haja uma suplementação de R\$ 2,1 bilhões ao orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), totalizando R\$3 bilhões. Com o montante, será possível cobrir a mesma área de proteção que em 2021, quando foi alcançado o recorde brasileiro.

A subvenção ao prêmio do Seguro Rural, de acordo com Rios,além de um extenso trabalho de conscientização do produtor, foia responsável pelos avanços da proteção obtida nos últimos anos.“Com a subvenção, o produtor consegue acessar as ferramentas de seguro com preços mais adequados à realidade dele, possibilitando adquirir a proteção necessária para o enfrentamento de diversos problemas, inclusive outros além dos climáticos, como a questão de preços e pragas”, afirma.

De acordo com o assessor técnico, em 2021, os produtores gaúchos cobriram uma área de 2,54 milhões de hectares, já em 2023,apenas 953 mil. “Eventos como os que ocorreram no Rio Grande do Sul, ainda que não pudessem ser evitados, teriam um enfrentamento mais facilitado caso os produtores tivessem contado com o seguro rural em condições adequadas”, ressalta. “Além disso, é importante que os recursos do programa sejam não contingenciáveis, ou seja, não possam sofrer cortes. Os recursos aprovados para 2023, pouco mais de R\$ 900 milhões, estão desprotegidos e já sofreram cortes desde a sua liberação”, adiciona.

### Fundo Catástrofe indefinido

O Congresso Nacional prepara uma proposta que regulamenta o Fundo Catástrofe (Lei Complementar 137/2010), voltado para eventos extremamente catastróficos ou em atividades de alto risco. Para a Confederação de Agricultura e Pecuária (CNA), o fundo seria essencial para equalizar e estabilizar as seguradoras em casos de eventos climáticos severos, acima da série histórica.“Alterações nos padrões climáticos, como secas prolongadas, enchentes repentinas, geadas tardias ou precipitação excessiva e todas suas consequências vêm sendo fruto de grande trabalho e discussão por parte do setor. Muitas estratégiasadaptativas, pesquisas e o desenvolvimento de políticas agrícolas eficazes vêm sendo elaboradas. Contudo, a falta de incentivo público à implementação dessas ferramentas tem dificultado avanços”, avalia Guilherme Rios.



## CLIPPING

DATA  
19.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
17 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

A sustentabilidade do setor de seguros e a situação das resseguradoras, que se responsabilizam por indenizar as seguradoras em caso de perdas numa apólice, são uma preocupação, diante do aumento exponencial de sinistros devido às intempéries climáticas. O recorde de indenizações foi em 2022, sob os efeitos mais severos do El Niño, quando foram pagos R\$ 8,8 bilhões a agricultores segurados. O valor pago em 2023 foi bem menor, na casados R\$ 2 bilhões. Seca, granizo e geada foram responsáveis por 87% de sinistros no seguro agrícola em pouco mais de 11 anos, segundo levantamento divulgado pela Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg). Esses eventos totalizaram mais de 122.698 ocorrências de um total de 141.354 cadastrados no Registro Nacional de Sinistros (RNS) Rural.

Apesar de o cenário estar mais adverso, a movimentação de negócios na área de resseguros segue em alta. De acordo com dados da plataforma IRB+Inteligência, de análises sobre o mercado securitário, o repasse de prêmios das seguradoras para as resseguradoras alcançou R\$ 25,2 bilhões em 2023, um aumento de 8,9% em relação ao ano anterior. Somente em janeiro de 2024, as seguradoras contrataram R\$2,8 bilhões em resseguros, alta de 3,6% ante o mesmo mês do ano passado, considerado o maior valor já registrado pela série histórica, iniciada em 2014. “As resseguradoras no Brasil têm enfrentado um período de crescimento, mas com desafios significativos”, avalia Gesner Oliveira, professor e pesquisador do Instituto de Inovação em Seguros e Resseguros da FGV (FGV IISR).

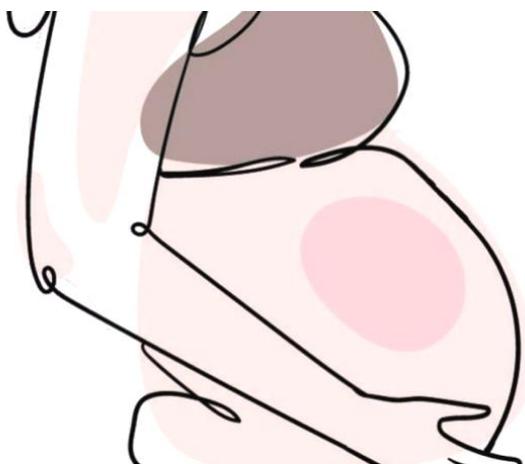
De acordo com Oliveira, os riscos relacionados às mudanças climáticas estão levando a uma reavaliação dos modelos de precificação de seguros e concessão de crédito. “As seguradoras estão cada vez mais conscientes de que os modelos tradicionais podem não ser suficientes para capturar a totalidade dos riscos associados às mudanças climáticas”, considera. De acordo com o pesquisador, o cenário pode resultar em prêmios mais altos e critérios de subscrição mais rigorosos, o que, por sua vez, afeta a acessibilidade do seguro para os consumidores. “O mercado de seguros desempenha um papel crucial na mitigação dos impactos das catástrofes climáticas. A indústria de seguros está diante de um cenário desafiador que requer inovação, colaboração com governos e outras partes interessadas, e um compromisso contínuo com a pesquisa e o desenvolvimento de novas soluções de gestão de riscos”, acredita.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.06.2024 – PÁG. OPINIÃO**

**PL (de) 1.904**

O Projeto de Lei 1.904/2024 é tão absurdo que poderíamos pensar que, por engano, ele seria o PL 2.024 de 1904. Fere qualquer noção de direitos humanos e justiça construída num estado democrático de direito

*Shyrlene Brandão*



O Projeto de Lei 1.904/2024 é tão absurdo que poderíamos pensar que, por engano, ele seria o PL 2.024 de 1904. Fere qualquer noção de direitos humanos e justiça construída num estado democrático de direito. Ameaça direitos e subjetividades de meninas e mulheres brasileiras.

Não apenas criminaliza o aborto acima de 22 semanas, como torna a pena de quem o praticar superior à que pode ser atribuída ao próprio estuprador. Sim, a sobrevivente de violência poderá ter uma pena duas vezes maior do que a daquele que a violou caso fique grávida da violência e acesse o aborto após as 22 semanas de gestação, sobre o qual não há impedimento atualmente no Código Penal.

Além da gravidade jurídica da matéria, venho aqui expor minha experiência de quem escuta há três anos e meio meninas e mulheres que, além de sofrerem violência sexual, vivem uma das consequências mais graves decorrentes dessa violência: uma gestação. As dificuldades de acesso ao aborto legal são inúmeras: os serviços estão em apenas 3,6 % dos municípios brasileiros, concentrados, sobretudo, na região Sudeste; os tabus, os mitos e a criminalização do aborto; o desconhecimento tanto das pessoas quanto de muitos profissionais da saúde e de demais políticas públicas de como acessar o aborto previsto em lei; a falta de autonomia, principalmente das meninas, para buscarem os serviços; a desigualdade que faz com que mulheres negras e periféricas morram mais por aborto inseguro no Brasil. São realidades que emolduram essa cena que o PL criminaliza: uma menina ou mulher em busca do aborto legal com quase ou mais de 22 semanas de gestação.

Mas, como psicóloga, acrescento um dado delicado, não facilmente registrado pelos números, que auxilia a compreender a busca mais tardia pelo direito ao aborto. Quando vivemos uma experiência que produz dor e sofrimento, queremos nos livrar disso e manter nossa noção de sujeito protegida. Para isso, usamos, inconscientemente, inúmeros mecanismos de defesa. Num primeiro momento, muitas sobreviventes de violência sexual buscam "esquecer" o que ocorreu. Negam, recalcam qualquer memória a fim de se proteger da dor de ter seu corpo submetido a uma violação atroz e conseguir seguir a vida. A intensidade desses mecanismos as protege muitas vezes de perceber as alterações corporais.

Algumas seguem com sangramentos, que são interpretados como menstruação, e a racionalização as mantém protegidas de lidar com a avassaladora informação da gestação, principalmente se é uma menina que não sabe como um feto entra na barriga da gestante.

A gravidez só é percebida por familiares ou profissionais quando está mais adiantada. Muitas vezes, esses profissionais dão início ao pré-natal da paciente ignorando o óbvio direito à interrupção da gestação por estupro de vulnerável (gravidez abaixo dos 14 anos ou em situação em que não há capacidade para consentir) ou por demais tipos de violência sexual. A criminalização do aborto após 22 semanas agravará as barreiras já existentes a qualquer idade gestacional para acesso a um direito previsto no Código Penal desde 1940. A aprovação do PL agrava as múltiplas violências vividas por meninas e mulheres sobreviventes de violência sexual. Retrocede o Brasil a 1904 e as condena à dor, à morte, à prisão ou à tortura de seguir com uma gestação iniciada por uma violação dilacerante.

Os profissionais que atuam no cuidado à saúde serão obrigados a lidar com a gravidade das ações que meninas e mulheres podem realizar para se livrarem da dor e do sofrimento de uma gestação por violência sexual, que podem, inclusive, colocar suas vidas em risco. No contexto de trabalho, o aumento da criminalização do aborto aumentará o estigma vivido por esses profissionais que lutam cotidianamente para acolher de forma humanizada essas pacientes; para dialogar com outros profissionais que, por desconhecimento ou crenças pessoais, se opõem ao aborto, ou, de forma mais grave, negam informações e cuidados necessários a uma pessoa que sobrevive à violência sexual.

O PL 1.904/2024 criminaliza quem deveria proteger, pune quem deveria tratar de forma digna e humanizada. Não trata as causas, que é responsabilidade do Estado, mas propõe punição de meninas e mulheres que deveriam ter direitos assegurados à vida, à dignidade, a não ter seu corpo violado, e, caso isso ocorra, a ter os cuidados previstos na Carta Magna Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em inúmeros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO 19.06.2024 – PÁG. E1**

### **STJ mantém sentença arbitral de R\$ 10 milhões**

3ª Turma da Corte afastou alegação de violação do dever de revelação do árbitro

*Marcela Villar*

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve uma sentença arbitral de valor atualizado de R\$ 10 milhões favorável à Empresa de Serviços Hospitalares (Esho), da operadora de assistência médica Amil. Em um julgamento de quase uma hora realizado ontem, os ministros entenderam, por três votos a dois, que não houve imparcialidade do árbitro, como acusa o médico Rafael Brandão e sua empresa, a Brandão & Valgas Serviços Médicos.



Essa é a primeira decisão de turma do STJ sobre o chamado “dever de revelação do árbitro”, uma obrigação equivalente à suspeição ou impedimento de juízes, quando há conflito de interesses com alguma das partes do processo. O único outro precedente na Corte, proferido em 2017, não teve o dever de revelação como questão central.



**CLIPPING**

DATA

19.06.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

20 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Segundo advogados, a decisão dos ministros fortalece processos arbitrais, pois reforça o aplicado em outros países sobre a matéria. Lá fora eventual falha no dever de revelação do árbitro não implica anulação automática da sentença arbitral. Deve o Judiciário analisar se o fato omitido compromete o resultado da arbitragem. O caso chegou ao Judiciário em 2021, três meses depois de proferida sentença arbitral que condenou o médico e sua empresa ao pagamento de multa milionária por descumprimento do contrato firmado com a Esho. A decisão da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp foi unânime.

Porém, o oncologista entrou uma ação anulatória questionando a sentença. Alegou que um dos três julgadores falhou no dever de revelação, pois não informou ter sido advogado da Kora Saúde Participações, que possui relações comerciais com a Esho. E que o árbitro seria próximo do escritório de advocacia que atuou pela Esho em outros casos, inclusive compartilhando o mesmo endereço de trabalho. O argumento do profissional de saúde foi acatado pelos ministros Humberto Martins e Moura Ribeiro, mas não conquistou a maioria. Prevaleceu o voto da relatora, a ministra Nancy Andrighi, acompanhada pelos ministros Ricardo Villas Bôas Cueva e Marco Aurélio Bellizze. Eles mantiveram a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), favorável à Amil.

De acordo com a ministra Nancy, não havia provas suficientes de que o árbitro foi parcial. Ela enfatizou que o médico só questionou o dever de revelação após a decisão lhe ter sido desfavorável. “Em razão da excepcionalidade da ação anulatória, seriam necessárias provas contundentes de parcialidade do árbitro para anular a sentença arbitral, o que não se verifica na hipótese, pois todos os pontos suscitados pelos recorrentes já eram de conhecido público antes e durante a arbitragem”, disse a relatora, na sessão de julgamento (REsp 210190).

O advogado Lucas Akel, do Akel Advogados, que representa o médico Rafael Brandão no processo, disse que vai recorrer da decisão - em parte positiva, pois tiveram dois votos favoráveis à tese deles. “Na nossa visão, é uma causa absurda, pois aconteceu a violação ao dever de revelação”, disse o especialista. Segundo Akel, as informações sobre o suposto conflito de interesse do árbitro “não eram fatos disponíveis a qualquer pesquisa” e eram desconhecidas antes e durante a arbitragem. Por isso, só teriam entrado com o pedido de anulação depois da sentença. Para Sérgio Terra, advogado da Amil no caso, do Terra Tavares Elias Rosa Advogados, o precedente é importante para fortalecer a arbitragem no Brasil. “Um precedente contrário a esse poderia tornar frágil o instituto, o que permitiria às partes usarem o argumento em qualquer caso e em qualquer prazo para sempre ter a nulidade”, diz.

Seria como permitir uma “nulidade de algibeira”, acrescenta, uma “carta na manga” que poderia ser usada pelas partes para pedirem a nulidade na fase processual que melhor convier. Terra diz que a revelação do árbitro é feita antes do início do processo e o questionamento da parte poderia ter sido feito no início ou durante, mas isso não ocorreu.

Para Gabriel de Britto Silva, advogado especializado em direito imobiliário e membro da comissão de arbitragem da OAB/RJ, o STJ tem se mostrado um “grande guardião do sistema arbitral do país”. “O dever de revelação não é um fim em si mesmo e, ainda, não se pode permitir que fatos irrelevantes para fins de violação de imparcialidade e independência do árbitro sejam trazidos só após decisão desfavorável, com o objetivo de renovação de todo o procedimento arbitral pelo perdedor”, afirma. A advogada Andréa Seco, sócia do Almeida Advogados, lembra que a Lei da Arbitragem (nº 9.307/96) estabelece no artigo 14 que o

árbitro tem o dever de "revelar, antes da aceitação da função, qualquer fato que denote dúvida justificada quanto à sua imparcialidade e independência".

A legislação ainda determina, acrescenta, que se a parte tiver objeções à nomeação, deve se manifestar na primeira oportunidade. E que as partes também devem fazer a investigação ativa, em cumprimento aos princípios da colaboração e boa-fé. "Não pode se valer a parte de argumentos como eventual desconhecimento de fatos públicos ou de fácil acesso que julgavam importantes serem reveladas, ou ainda buscar criar uma alegação nova sobre fato pretérito de que tinha conhecimento para posteriormente pretender a anulação de uma sentença arbitral que não lhe foi favorável", afirma ela. Procurada pelo Valor, a Amil disse que "não comenta processos judiciais em andamento".

### **Pedido de vínculo de emprego condena ex-diretor a pagar R\$ 645 mil**

Decisões como essa, que condenam reclamantes por litigância de má-fé, são raras na Justiça do Trabalho

*Adriana Aguiar*



Um prestador de serviços, que pedia vínculo de emprego e o benefício da justiça gratuita, mesmo tendo renda média mensal de R\$ 140 mil, foi condenado pela Justiça do Trabalho a pagar R\$ 645 mil. O Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (TRT-ES) manteve sentença que determinou o pagamento de R\$ 325 mil por litigância de má-fé, além de R\$ 320 mil em honorários de sucumbência - pagos ao advogado da parte contrária.

Decisões como essa, que condenam reclamantes por litigância de má-fé, são raras na Justiça do Trabalho. O caso chama ainda mais atenção pelos altos valores. A Justiça entendeu que o prestador de serviços seria, na verdade, "um grande empresário, com recebimento de mais de R\$ 100 mil mensais, tal como ele mesmo disse em depoimento e na petição inicial".

O julgamento ocorreu no dia 3 deste mês, na 3ª Turma do TRT. Os desembargadores foram unânimes ao negar o benefício da Justiça gratuita e manter os valores definidos em sentença na condenação por litigância de má-fé. Apenas diminuíram os valores dos honorários de sucumbência de 15% para 10% do valor da causa. No caso, arbitrada em R\$ 3,2 milhões (processo nº 0000237-30.2023.5.17.0131). O prestador de serviços alegou no processo que trabalhou para a empresa e seu grupo entre 1997 e 2022 e que recebia um salário médio de R\$ 137 mil, no cargo de diretor. Segundo ele, tinha sala própria, horário para sair e entrar, era subordinado e comandava uma equipe de 40 pessoas.

Ainda pedia no processo o benefício da Justiça gratuita, por estar desempregado e sem condições de demandar em juízo sem prejudicar seu próprio sustento e de seus familiares. Ao analisar o caso, o juiz Geraldo Rudio Wandenkolken, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim (ES), havia negado os



## CLIPPING

DATA

19.06.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

pedidos e condenou o reclamante a pagar R\$ 325 mil por litigância de má-fé e R\$ 487,9 mil (15%) de sucumbência. O autor da ação então recorreu ao TRT. Na 3ª Turma do TRT, o relator, desembargador Valério Soares Heringer, afirmou que o processo foi fruto de muita análise, mas que as provas apresentadas não corroboram com a narrativa do prestador de serviços. “A inicial usa pontos esparsos de provas para mostrar um suposto vínculo de quase duas décadas”, diz. Destacou que o próprio trabalhador alega que trabalhava para outras empresas do grupo e que na declaração de imposto de renda afirma ser sócio de empresas.

Ainda ressaltou que uma remuneração média de R\$ 137 mil pode ser compatível a um alto cargo de diretoria e a de um empresário bem sucedido. A desembargadora Sônia das Dores Dionísio Mendes afirmou, ao votar, que o pedido “não é verossímil”. Para ela, causa estranhamento que pessoas extremamente preparadas e capazes esperassem 20 anos para pedir relação de emprego. Na sua opinião, se trata de uma parceria entre o dono da empresa e o prestador de serviços. “A sentença, na época muito criticada, é tão valorosa, que está sendo confirmada”, diz.

Já sobre o pedido do benefício da Justiça gratuita, os desembargadores levaram em consideração que, no próprio depoimento, o autor afirma que tinha uma renda mensal de cerca de R\$ 140 mil, além de ser sócio de empresas ainda em atividade. Porém, com relação aos honorários de sucumbência, votaram por diminuir o valor. Ao analisar o caso, o relator, desembargador Valério Soares Heringer destacou que seria o caso de reduzir para 10% por não se tratar de tema de alta complexidade técnica, além do fato do valor da causa ser muito elevado. Desde a reforma trabalhista (Lei nº 13467, de 2017), esses honorários passaram a ser devidos na Justiça do Trabalho, sob percentuais que variam de 5% a 15%, de acordo com o artigo 85.

Segundo o advogado que assessora a empresa, Alberto Nemer, do Da Luz, Rizk & Nemer Advogados Associados, a Justiça do Trabalho não deve ser confundida com um palco de aventuras judiciais. “Demandar uma ação requer responsabilidade, e é essencial que os litigantes estejam preparados para arcar com as consequências de seus atos”, diz. Para ele, “a manutenção da condenação por litigância de má-fé é crucial para preservar a integridade do sistema judiciário”. Bruno Raphael Duque Mota, advogado representante do prestador de serviços, afirma que deve recorrer ao TST. “A meu ver o julgamento do tribunal é contrário à prova produzida no processo e a manutenção da multa por litigância de má-fé importa em clara violação ao direito constitucional de ação”, diz.

Para o advogado Henrique Melo, do NHM Advogados, o pedido sob discussão no processo é arriscado atualmente porque está se falando de vínculo de prestador de serviços após o julgamento do STF que admitiu a terceirização e outras modalidades de trabalho. “O tema ainda não está pacificado, tem sido uma loteria [ganhar ou não essas ações]”. De qualquer maneira, no caso, segundo Melo, uma confusão de informações fornecidas pelo reclamante chamaram a atenção dos desembargadores, que passaram a questionar a verdade dos fatos. Existem chances, porém, de reverter ou diminuir as condenações no Tribunal Superior do Trabalho (TST). “A litigância de má-fé vai contra o próprio direito de ação. E o percentual de 10% para os honorários ainda é considerado alto”.

## Receita lista benefícios sob a mira do Fisco

A entrega da declaração será obrigatória em relação aos benefícios fiscais usufruídos a partir de janeiro deste ano

*Jéssica Sant'Ana*

A Receita Federal divulgou uma relação de 16 benefícios tributários que as empresas deverão prestar contas, a partir da criação da chamada Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi). Trata-se de uma nova obrigação acessória instituída com o objetivo de coibir fraudes e auxiliar o governo na agenda de correção de “distorções tributárias”.



A lista dos benefícios fiscais e demais regras estão na Instrução Normativa nº 2.198, de 2024. Estão na mira do Fisco: Perse (setor de eventos); Recap (empresas exportadoras); Reidi (infraestrutura); Reporto (setor portuário); óleo bunker; produtos farmacêuticos; desoneração da folha de pagamentos; Padis (indústria de semicondutores); e créditos presumidos em café, laranja, soja, carnes diversas e produtos agropecuários em geral. As empresas terão de informar os valores que deixaram de recolher e os créditos tributários recebidos. A entrega da declaração será obrigatória em relação aos benefícios fiscais usufruídos a partir de janeiro deste ano. No caso dos valores auferidos de janeiro a maio, a apresentação da Dirbi deverá ser entregue à Receita até o dia 20 de julho. Para os demais meses, a declaração deverá ser transmitida até o dia 20 do segundo mês subsequente ao do período de apuração.

Os valores informados serão alvo de auditoria interna da Receita. Em caso de informação prestada de maneira errônea, será aplicada multa de 3% sobre o valor omitido, inexato ou incorreto. Já as empresas que não entregarem a declaração estarão sujeitas à multa, que varia conforme a receita bruta, limitada a até 30% do valor dos benefícios fiscais usufruídos. O tributarista Guilherme Tostes, sócio do Bichara Advogados, avalia que a Dirbi acaba impondo aos contribuintes o ônus de calcular mensalmente duas vezes sua carga tributária: uma para o efetivo recolhimento dos tributos; e outra para atender a essa nova exigência.

“O tema ganha ainda mais relevância quando olhamos para o IRPJ e a CSLL, na sua forma de apuração anual. Embora a entrega da ECF - declaração anual da Empresa - ocorra em julho com base no ano anterior, a empresa deverá antecipar toda o seu fechamento para janeiro, com o intuito de atender o prazo de entrega da DIRBI, visando à declaração de seus benefícios”, diz o especialista.

## Destaque

### Processo anulado



A 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu devolver um processo à primeira instância porque a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) não teria sido intimada sobre a mudança da plataforma virtual para a audiência online.

Para o TST, por unanimidade, houve ofensa ao devido processo legal (RR-1001067-10.2020.5.02.0322).

## JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.06.2024 – PÁG. E2

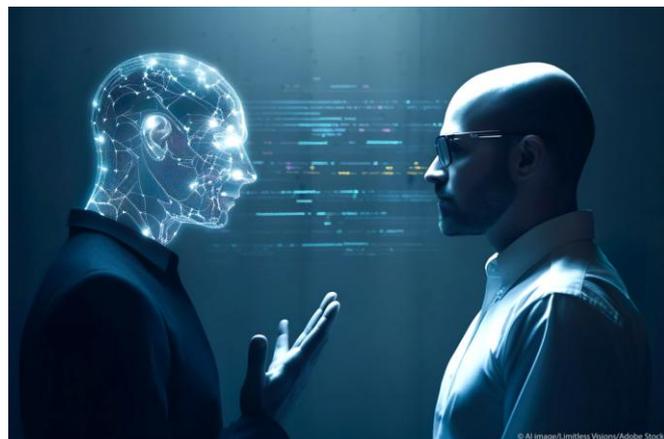
### O AI Act e a gestão de riscos

Os sistemas de IA classificados como de risco elevado estão sujeitos a obrigações específicas, que incluem a criação, implantação, manutenção e documentação de um sistema de gestão de riscos

*Carolina Giovanini e Paulo Vidigal*

Recentemente, a União Europeia aprovou o Artificial Intelligence Act (ou “AI Act”), uma regulamentação bastante abrangente, que traz regras para o desenvolvimento, comercialização e utilização de sistemas de inteligência artificial (IA) na União Europeia para assegurar a proteção da saúde, da segurança e dos direitos fundamentais. O AI Act é baseado em uma abordagem de classificação dos riscos gerados por sistemas de IA e estabelece obrigações moduláveis a partir do risco de um determinado sistema, ou seja, as obrigações regulatórias aplicáveis a um determinado sistema de IA são adaptadas de acordo com o nível de risco associado ao sistema, trazendo novos contornos para o tema de gestão de riscos em organizações.

A classificação de riscos adotada pelo AI Act engloba (1) práticas de IA proibidas, a exemplo de sistemas manipulativos, sistemas que geram score social, entre outros; (2) sistemas de risco elevado, por exemplo, aplicados em processos de recrutamento e seleção, avaliações de crédito, elegibilidade para acesso a serviços essenciais etc.; (3) modelos de IA de propósito geral, que podem carregar “risco sistêmico”; (4) sistemas de risco limitado, como deepfakes e sistemas que interagem diretamente com pessoas naturais (como é o caso dos chatbots); e (5) sistemas de risco mínimo, que, por efeito residual, não são abrangidos pelas demais classificações.





**CLIPPING**

DATA  
19.06.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
25 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Evidentemente, processos de gerenciamento de riscos já fazem parte de rotinas amplamente difundidas em programas de governança nas mais diversas organizações, inclusive em razão da existência de programas de privacidade e proteção de dados. Diante desse contexto, o que muda nas rotinas de gestão de riscos com a aprovação do AI Act? Os sistemas de IA classificados como de risco elevado estão sujeitos a obrigações específicas, que incluem a criação, implantação, manutenção e documentação de um sistema de gestão de riscos. Isso significa que organizações que fornecem sistemas de IA devem desenvolver um processo de gestão de riscos contínuo e executável ao longo de todo o ciclo de vida de um sistema de IA de risco elevado.

Para muitas organizações esta obrigação apresenta nuances que podem afetar a forma como o mercado enxerga a gestão de riscos. Em primeiro lugar, além da identificação e análise dos riscos conhecidos, organizações devem olhar para os riscos “razoavelmente previsíveis”. Assim, o AI Act coloca para as organizações o desafio de que, mesmo na ausência de evidências conclusivas sobre a materialização de um risco, este deverá ser considerado para fins de avaliação e mitigação. A ausência de confirmação e/ou certeza científica não é uma justificativa para adiar a tomada de medidas mitigatórias. Essa circunstância impõe que as organizações adotem posição conservadora, expandindo o espectro de riscos a serem considerados, o que tende a impactar consideravelmente a capacidade/vontade inovativa.

Além disso, não basta propor medidas mitigatórias, é necessário demonstrar que tais medidas são efetivas e resultam em um risco residual aceitável. Significa dizer que, possivelmente, riscos residuais altos não deverão ser assumidos pelas organizações, o que deve impactar a autonomia de que normalmente gozam tais organizações para calibrarem seus apetites de risco. Esse critério se mostra problemático, diante da provável discussão, a carregar tons de subjetividade, sobre o que significa “aceitável”.

Deve-se, ainda, avaliar os impactos do sistema de IA especificamente para grupos vulneráveis, uma vez que, nem sempre, a distribuição de riscos ocorrerá linearmente entre o público. Essa condição impõe a tarefa de se buscar perspectivas específicas distantes da realidade corporativa, provenientes de fontes externas. Colher perspectivas externas e diversas pode ser complexo, a começar pela dificuldade de se garantir que a participação pública seja inclusiva, representativa e significativa. Esse expediente pode trazer à tona uma variedade de opiniões, interesses e preocupações, o que pode levar a conflitos e divergências complicadas de solucionar de forma construtiva e eficaz.

Do ponto de vista de conformidade regulatória, é importante notar que essas obrigações são aplicáveis aos fornecedores de sistemas de IA de risco elevado, porém, podem influenciar a forma como as demais organizações enxergam suas rotinas de gestão de riscos associados aos usos de novas tecnologias. Empresas preocupadas com a promoção da inovação responsável podem direcionar esforços para o desenvolvimento de matrizes de riscos específicas para IA e construção de procedimentos de ethics by design, que incorporam a gestão de riscos desde a fase inicial do desenvolvimento de projetos que envolvem aplicação de novas tecnologias.

Fato é que abordagens proativas para gestão de riscos podem auxiliar na promoção de confiança junto a stakeholders relevantes (como clientes, investidores e, até mesmo, autoridades regulatórias), impactando positivamente a reputação das organizações e, por isso, merecem atenção diante de novidades no cenário regulatório.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 19 de junho – Dia do Cinema Brasileiro**

A data é comemorada em homenagem ao dia em que foram registradas as primeiras imagens em movimento em território brasileiro, no ano de 1898, pelo ítalo-brasileiro Afonso Segreto, o primeiro cinegrafista e diretor do país. Essa filmagem inaugural é composta por imagens que registram as fortalezas e os navios de guerra da Baía da Guanabara, com tomadas feitas do navio francês Brésil.

Um ano antes, Paschoal Sereto, irmão de Afonso, tinha inaugurado, juntamente com José Roberto da Cunha Salles, a primeira sala de cinema do país, no Rio de Janeiro. A sala se chamava “Salão Novidades de Paris” onde o filme de Alberto Sereto foi exibido pela primeira vez, bem como outras projeções que deram início à cultura cinematográfica no país.

Nesta fase inicial, as produções do cinema brasileiro eram constituídas apenas por documentários. A fase dos filmes autorais começou em 1912 com as obras “Os Três irmãos” e “Na Primavera da Vida”, do cineasta Humberto Mauro. A história do cinema brasileiro continua com o lançamento do primeiro filme totalmente sonorizado “Limite”, filmado por Mário Peixoto. A criação do primeiro estúdio cinematográfico brasileiro por Adhemar Gonzaga, em 1930, o Cinédia, marcou uma nova etapa da produção cinematográfica nacional, com comédias e dramas populares. Mas foi o surgimento do estúdio Atlântida com suas chanchadas que popularizaram o cinema nacional.

### **Cia Cinematográfica Vera Cruz**



O período de maior prestígio do cinema brasileiro aconteceu com a criação da Cia. Cinematográfica Vera Cruz, em São Bernardo do Campo, em 1949, por Franco Zampari e Francisco Matarazzo Sobrinho. Durante sua existência, de 1949 a 1954, a Vera Cruz produziu 40 longas metragens. Seu maior sucesso, “O Cangaceiro”, premiado no festival de Cannes, teve um faturamento de 50 milhões de dólares e foi exibido em 80 países.

Além dos filmes clássicos, a Vera Cruz também ficou famosa por sucessos populares como os filmes de Amácio Mazzaropi, mas o sucesso de suas produções não foi suficiente para suprir os problemas causados pela dificuldade de distribuição, fazendo com que a empresa viesse a falir em 1954.

### **Do Cinema Novo até hoje**

Durante a efervescência cultural e política dos anos 60, o cinema novo se consolida como uma vertente de forte cunho social e político. Um de seus precursores foi “Rio 40 Graus”, de Nelson Pereira dos Santos. Mas

o grande destaque é a obra do cineasta baiano Glauber Rocha, composta por “Deus e o Diabo na Terra do Sol” (1964) e “O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro” (1968).

O período da década de 80 foi caracterizado por um grande crise no cinema brasileiro, causada tanto pela crise econômica, quanto pelo advento do vídeo cassete, que trocou o hábito da população, que deixou de ir ao cinema para ir à videolocadora. Alguns dos poucos filmes de destaque dessa época foram “O Homem Que Virou Suco” (1980), de João Batista de Andrade, “Jango” (1984), de Sílvio Tendler e Cabra Marcado Para Morrer (1984), de Eduardo Coutinho, além do documentário Ilha das Flores (1989), de Jorge Furtado.

A retomada aconteceu nos anos 90 com a criação da “Lei do Audiovisual” e produções como “Carlota Joaquina, Princesa do Brasil” (1994) de Carla Camurati e “Central do Brasil” (1998), de Walter Salles.



Essa revitalização se manteve durante a entrada do século XXI, devolvendo ao cinema brasileiro o reconhecimento no cenário mundial, com diversos filmes premiados e indicados para premiações, inclusive ao Oscar. Entre os destaques desta fase estão “Cidade de Deus” (2002), de Fernando Meirelles; “Carandiru” (2003), de Hector Babenco e; “Tropa de Elite” (2007), de José Padilha.